Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) n° 3, de 2021

Autoria: Senador Luiz do Carmo (MDB/GO)

Iniciativa:

Ementa:

Requer a abertura de procedimento disciplinar (Denúncia) em face do Senador Jorge Kajuru, com fundamento no art. 55 da Constituição Federal; no art. 19 do Regimento Interno do Senado Federal; e na Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 25/03/2021 - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento)

Destino: -

Último estado: 25/03/2021 - EM EXAME TÉCNICO PRELIMINAR

TRAMITAÇÃO

25/03/2021 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Situação: EM EXAME TÉCNICO PRELIMINAR

Ação: Juntei, nesta data, Ofício nº 3, de 2021, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 3, de 2021.

25/03/2021 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntei, nesta data, com 12 páginas, petição inicial apresentada pelo Senador Luiz do Carmo.

DOCUMENTOS

PCE 3/2021

Data: 25/03/2021

Autor: Senador Luiz do Carmo (MDB/GO)

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Juntei, nesta data, com 12 páginas, petição inicial apresentada pelo Senador Luiz do Carmo.

Descrição/Ementa: Requer a abertura de procedimento disciplinar (Denúncia) em face do Senador Jorge Kajuru, com fundamento no art. 55 da Constituição Federal; no art. 19 do Regimento Interno do Senado Federal; e na Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993.

Ofício

Data: 25/03/2021

Autor: Senador Jayme Campos (DEM/MT)

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) n° 3, de 2021

DOCUMENTOS

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Juntei, nesta data, Ofício nº 3, de 2021, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 3, de 2021.

Descrição/Ementa: Ofício nº 3, de 2021, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 3, de 2021.